

PORTARIA Nº: 02243/2025 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Setembro de 2025.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2025/3403821, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ÓBIDOS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - NIP, no período de 01/10/2025 a 03/10/2025;

1. DELEGADO ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - MAT: 57192684 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494,14)
2. ESCRIVÃO FRANCISCO ODAIL ROCHA CORREA - MAT: 5759501 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 2, TOTAL: R\$ 494,14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 988.28 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

Protocolo: 1251028

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2025 – PSS/PCPA,
30 DE SETEMBRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
A Polícia Civil do Estado do Pará torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Médio e Superior, na forma da Lei Complementar nº. 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº. 077, de 28 de dezembro de 2011, e regulamentada por meio do Decreto nº. 1.741, de 19 de abril de 2017, alterado pelo Decreto nº 261, de 12 de agosto de 2019, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 no que couber, e de acordo com as disposições estabelecidas neste Edital. As inscrições do PSS nº 001/2025-PCPA serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, no seguinte endereço: www.sipros.pa.gov.br, no horário de 00h do dia 02 de outubro de 2025 às 23h59 do dia 03 de outubro de 2025. Maiores detalhes sobre as vagas oferecidas e outras informações constam no Edital que se encontrará disponível a partir do dia 01/10/2025, no endereço eletrônico <http://sipros.pa.gov.br>.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR
Delegado Geral de Polícia Civil

Protocolo: 1250868

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Ato: Termo de Distrato
Processo: E-2025/3410095
Data de Admissão: 16/10/2023
Término Vínculo: 01/10/2025
Motivo: Rescisão Contratual
Nome do Servidor: NUBIA THALITA FERNANDES FERREIRA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1250886

PORTARIA Nº 1073/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 12/09/2025

CONSIDERANDO: O teor da Manifestação de fls. 108 a 111 que estatui a redistribuição da presidência da AAI nº 334/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 25/05/2024, ora exercida pela(o) Delegado(a) FERNANDO PITTON ALBANESE;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 334/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 25/05/2024 o(a) Delegado(a) RAFAEL AUGUSTO DE ANDRADE para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 1074/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 12/09/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 388/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/06/2024, publicada no DOE nº 35.864 de 21/06/2024, a necessidade apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, solicitou valores indevidos à família de L.F.C.S., a fim de que este não fosse autuado em flagrante delito na unidade policial de Uruará-PA e demais fatos conexos, nos termos do "OFÍCIO Nº 283/2024-PC/PA", de 07/05/2024, e documentação anexada (PAE 2024/522412), conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: que não restaram configurados indícios suficientes para responsabilização disciplinar de policiais civis da Delegacia de Uruará/PA,

RESOLVE:
I - Determinar o ARQUIVAMENTO da AAI nº 388/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/06/2024, publicada no DOE nº 35.864 de 21/06/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1075/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 12/09/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 967/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/08/2023, publicada no DOE nº 35.509 de 10/08/2023, a necessidade apurar a conduta do DPC P. H. J. D. S., mat. 5914335, e da DPC M. A. M. S., mat. 5966487, os quais, em tese, teriam agido de forma arbitrária no exercício de suas funções e demais fatos conexos, conforme declarações prestadas pela suposta vítima na DCRIF/CG/PC-PA, em 05/07/2023, e documentação anexada (PAE: 2023/774188), conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que caracterizem infração disciplinar;
RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO da AAI nº 967/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/08/2023, publicada no DOE nº 35.509 de 10/08/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1076/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 19/09/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 584/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/06/2023, publicada no DOE nº 35.432 de 13/06/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências determinadas nos autos do processo 0000122-42.2014.0944 e demais fatos conexos, conforme "Ofício 042/2023", de 16/05/2023, (PAE nº 2023/599231), conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: que não restou caracterizada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor envolvido.
RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO da AAI nº 584/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/06/2023, publicada no DOE nº 35.432 de 13/06/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 1077/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 19/09/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 820/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/12/2024, publicada no DOE nº 36.295 de 10/07/2025, instaurada para apurar o que foi relatado no Ofício nº 398/2024 – DPC-NP/PCPA, e demais fatos conexos, relativo à conduta do Policial Civil T.S.S., mat. 5940378, que deu ensejo ao PAE 2024/1386607, conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: não restou demonstrada conduta funcional típica, dolosa/culposa, individualizada e materialidade comprovada que autorize a persecução disciplinar,
RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO da AAI nº 820/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/12/2024, publicada no DOE nº 36.295 de 10/07/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

PORTARIA Nº 1078/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 19/09/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 432/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/07/2025, publicada no DOE nº 36.299 de 16/07/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no "Ofício/email do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Comarca de Breves (Proc. nº 0801866-42.2025.8.14.0010)" (Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Comarca de Breves), de 25/06/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2896693, conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de materialidade e de autoria identificada, não há elementos que sustentem a responsabilidade funcional a servidores da Polícia Civil,
RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO da AAI nº 432/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/07/2025, publicada no DOE nº 36.299 de 16/07/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior